

Oficio TCE-PE/IRSU n.º 37825 e Cópia nº 37826/2018

Processo TC n.º 17100302-0

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Surubim, Quarta-feira, 8 de Agosto de 2018

Assunto: Notificação para Ciência

Senhor Ex-Prefeito,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria (em anexo), constante nos autos do Processo TC nº 17100302-0, relativo à Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Vertentes, a fim de que tome ciência do seu teor.

O Relatório de Auditoria assim como todas as peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCE-PE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCE-PE poderá ser acessado através do endereço eletrônico http://etce.tce.pe.gov.br/.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

Rubens Ferreira Leite Inspetor Regional -IRSU]

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) Allan Kardec Bezerra da Silva Ex-Prefeito do Município de Vertentes Rua Ivan Gigueirôa, 391, centro, Vertentes-PE, CEP: 55770-000



Este guia é destinado aos notificados através de ofício impresso relativo a Prestação de Contas eletrônica constante do e-TCEPE. Isto é, a todos os que receberam notificação através de ofício em papel.

O notificado, ou seu advogado/procurador, deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo em papel ou em meio eletrônico na sede ou inspetorias regionais do Tribunal.

Os atos não podem ser realizados eletronicamente no sistema e-TCEPE.

Como entregar a Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa?

Mediante protocolo do pedido de prorrogação ou documentos da defesa na sede do TCE ou nas Inspetorias Regionais.

As notificações para apresentação de Defesa prévia do TCE realizadas através ofício em papel ou publicação em Diário Oficial (via edital), devem ser respondidas através da entrega de documentos diretamente na sede do TCE ou em suas Inspetorias Regionais (IRs).

Nesse primeiro momento de implantação do processo eletrônico no TCE, essas notificações recebidas em papel ou via edital ainda <u>não poderão ser respondidas através do sistema e-TCEPE</u>. Mesmo que seja constituído advogado ou procurador devidamente habilitado para uso do sistema, o e-TCEPE ainda não está preparado para receber resposta de comunicações realizadas de forma impressa.

Portanto, os pedidos de prorrogação de prazo, bem como os documentos de defesa referentes a tais notificações devem seguir a mesma forma de entrega dos processos físicos. Isto é, deverão ser entregues através de arquivos eletrônicos, contidos em *pendrive*, CD, DVD, ou de forma impressa em papel no protocolo do TCE localizado em sua sede ou IRs.

O Tribunal está trabalhando para que as notificações realizadas em papel também possam ser respondidas eletronicamente no sistema e-TCEPE. Nessa ocasião, será dada ampla divulgação das novas funcionalidades do sistema.



Ofício TCE-PE/IRSU n.º 37825 e Cópia nº 37826/2018 Processo TC n.º 17100302-0 TERMO DE CIÊNCIA Declaro ciência do que me foi entregue. Allan KARDEC RG. 2.479.613-508-PE. Allan Kardec Bezerra da Silva Ex- Prefeito do Município de Vertentes TERMO DE DILIGÊNCIA) Não | 10 / 08 /2018 | Hora: 11 : 10 | Matrícula: 1a Tentativa - Válida? (x) Sim (0654 2a Tentativa - Válida? () Sim () Não | / /___ | Hora: ____: ___ | Matrícula: 3a Tentativa - Válida? () Sim () Não | ____/___ | Hora: ____: ___ | Matrícula: Comunico que no dia ___/ ___/ ___ às ___:___ comparecerei neste local para entregar a referida notificação deixando o Sr. ____ ciente deste procedimento. Assinatura Receptor: Hora Certa 11 / 10/ 10-08-2018 - Matrícula: 0654